

Regulamento

Fundo Social

Sicredi Essência

2021

Missão do Sicredi:

Como sistema cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.



Criação do Fundo Social:

Com o objetivo de ampliar as ações desenvolvidas pela Cooperativa e fortalecer o seu papel como agente de mobilização e desenvolvimento de nossa comunidade regional, o Fundo Social apoiará projetos desenvolvidos na área de abrangência da Sicredi Essência, com foco em Educação e Cultura, Saúde, Segurança e Empreendedorismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.



Origem dos Recursos:

Será destinado ao Fundo Social 1% do valor incrementado pelas agências em: depósito à vista, a prazo, poupança, previdência, LCA e Fundos de Investimentos em 2021, tendo como teto máximo, o valor de 2% do resultado da Cooperativa.

Isso significa que, quanto maior for o incremento dos depósitos nos municípios, maior será o valor a ser destinado para as entidades locais.

Tipos de projetos:

Educacional e Cultural:

Projetos contínuos, com foco em oportunidades e desafios, voltado a promoção da educação e acesso à cultura. Toda a instituição pode propor e desenvolver projetos educacionais e culturais em seus respectivos contextos de atuação, não se limitando a escolas, universidades ou sistemas educacionais.

Empreendedorismo:

Projetos que estimulem o empreendedorismo com foco em inovação e tecnologia, que seja pioneiro em suas ações e que envolvam o coletivo. O projeto poderá iniciar somente após a liberação dos recursos.

Saúde:

Ações que colaborem com a qualidade de vida da sociedade, fomentando o bem-estar físico e mental das pessoas, em instituições de saúde públicas e privadas, sem fim lucrativo.

Segurança:

Ações que fomentem as iniciativas de proteção da população, trazendo maior segurança às comunidades, em um trabalho de cooperação com os órgãos de segurança pública.

Pré requisitos para cadastramento dos projetos:

- Associado pessoa física ou jurídica;
- Cada associado pode cadastrar 1 (um) projeto, vinculando a um CNPJ (entidade);
- Associado pessoa física ou jurídica, deve estar adimplente com a cooperativa



Forma de distribuição dos recursos do Fundo Social

O valor máximo de aporte é de

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

e o mínimo de

R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por projeto.

Observação: Caso a cooperativa não aporte 100% dos recursos, a entidade terá que comprovar mesmo assim, a utilização de 100% do recurso originalmente solicitado, com pena de ser desclassificada por 2 (dois) anos de receber recursos do Fundo Social.

Exemplo: Solicitou recursos para elaboração do projeto "x" no valor de R\$ 15 mil e recebeu R\$ 10 mil, deverá obrigatoriamente comprovar o valor total de R\$ 15 mil.

Fluxos e prazos:

- 1º)** *Inscrição do(s) projeto(s): As entidades terão o período de 08 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para inscrever os projetos;*
- 2º)** *Análise de enquadramento: A Área de Relacionamento da Sicredi Essência avaliará os projetos em janeiro de 2022 para deferir ou indeferir o enquadramento correto dos projetos cadastrados;*
- 3º)** *Avaliação e destinação dos recursos: O Gerente de cada agência conduzirá a reunião para a escolha dos projetos a serem contemplados. A definição caberá aos Coordenadores de Núcleo locais (1 por núcleo).*
- 4º)** *Homologação das destinações: A Ata da reunião dos Coordenadores com as devidas destinações será encaminhada ao Comitê Estratégico para homologação. Este Comitê dará ciência ao Conselho de Administração da Cooperativa, na sequência.*
- 5º)** *Divulgação dos projetos contemplados: Será realizado durante as Assembleias de Núcleo, que ocorrerão em março de 2022;*
- 6º)** *Liberação dos recursos: Será realizado até o dia 31 de março de 2022. Após o anúncio dos projetos contemplados, a entidade beneficiada receberá em conta corrente do Sicredi o valor beneficiado, mediante assinatura da declaração de compromisso firmado entre a Sicredi Essência e a entidade.*

Observação: Na existência de recursos remanescentes, poderá ser aberto outro período para inscrições de novos projetos.

Forma de Inscrição:

A inscrição de projetos é realizada somente através do site

<https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/fundosocial/>

A entidade é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Sicredi Essência de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e intelectual (direito autoral).



No cadastro do projeto, deve ser anexado no mínimo 1 (um) orçamento em PDF, com tamanho igual ou inferior a 4MB. O valor do orçamento deve ser, no mínimo, o mesmo do valor solicitado pela entidade.

A inscrição é considerada efetivada somente mediante a confirmação eletrônica exibida ao final da inscrição.

Comprovação dos Investimentos:

Após a realização/conclusão do projeto, a entidade tem o prazo de 30 (trinta) dias enviar a prestação de contas por meio do site <https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/fundosocial/>, onde deverá inserir relatório final e materiais comprobatórios da execução física do projeto (fotos, vídeos, clipping de imprensa e notas fiscais, não serão aceitos recibos manuais), de acordo com o projeto aprovado. É obrigatório o envio da ata da entidade, onde deve constar o recebimento do recurso pelo Sicredi, bem como a finalidade do projeto.

A entidade é responsável pela manutenção de toda documentação referente ao projeto (extrato bancário, comprovantes de pagamentos e despesas), devendo a mesma ser mantida em arquivo, à disposição dos órgãos de controle, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Caso a entidade não faça o encaminhamento da ata e das demais solicitações, será impedida de apresentar projeto do Fundo Social nos próximos 2 (dois) anos, além de poder ser processada civil e criminalmente (entidade e representantes legais).

A Sicredi Essência poderá convocar a entidade para apresentar a prestação de contas, inclusive de forma pública (assembleias ou reuniões do seu quadro social), demonstrando a devida realização do projeto, em data e local que julgar conveniente.

Caso ocorra elaboração de material publicitário do projeto pela entidade, devem divulgar em seus materiais o financiamento através do Fundo Social da Sicredi Essência, observando o Manual de Uso do selo do Fundo Social e da marca Sicredi, disponível na página do Fundo Social. As entidades com projetos contemplados que realizarem atividades (oficinas, palestras, apresentações, etc.) poderão colocar em local visível, durante sua execução, banner ou faixa, com os devidos créditos de financiamento, em que deve constar o seguinte texto: "Este projeto está sendo realizado com recursos do Fundo Social da Sicredi Essência". Esse material pode ser solicitado na agência a qual a entidade é associada, com antecedência de 10 dias.

Caberá ao Gerente da Agência, Coordenadores de Núcleo e Conselheiros realizarem visita às entidades, para acompanhamento dos projetos.

Das responsabilidades:

- Área de Relacionamento:

Realizar análise das inscrições dos projetos;
Apoiar os gerentes de agências na condução do Fundo Social;
Gerir o processo que envolve o Fundo Social.

- Gerentes de Agência, Coordenadores de Núcleo e Conselheiros:

Fomentar as inscrições;
Avaliar os projetos habilitados;
Visitar as entidades contempladas, para acompanhamento dos projetos.

- Comitê estratégico:

Homologação do parecer dos coordenadores, quanto a aprovação e destinação dos recursos.

Disposições finais:

A Área de Relacionamento é responsável por gerir o processo que envolve o Fundo Social, dará publicidade a todos os associados sobre este Regulamento, através do Site e do Facebook da Cooperativa, sem prejuízo de outros meios que a Cooperativa porventura vier a utilizar.

Ao se inscreverem, as entidades concordam em ter seu nome, bem como do projeto, divulgado em todo e qualquer material do Fundo Social.

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com este Regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Área de Relacionamento da Sicredi Essência.

